



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 043/98 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.998

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO OLIVEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que trata o Artigo 92 da Lei Estatutária Municipal nº 470/91, e Requerimento formulado pela Servidora Mariza Alves Magalhães;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge, pelo período de dois (02) anos consecutivos, sem remuneração, à Servidora Municipal Mariza Alves Magalhães, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 1.998.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 27 DE OUTUBRO DE 1.998

CELSO OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.